

ADVOGADO Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)
 RÉU VIANEL TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA
 - EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFE LTDA
 - EMPRESA TRANSCOL LTDA
 - EXPRESSO UNIR LTDA
 - GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 - JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - S&M TRANSPORTES S.A
 - SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
 - SINDICATO DOS TRAB. NAS EMPRESAS DE TRANSP. DE CARGAS, DE PAS. URBANO, S.URBANO, MET., ROD., INTERM., INTERE., INTERN., FRET., TUR. ESC. RMBHTE
 - TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 - TRANSROSA LTDA
 - TURILESSA LTDA
 - URCA AUTO ONIBUS LTDA
 - VIA OURO COLETIVOS LTDA
 - VIACAO BRASILIA S/A
 - VIACAO BUIAO LTDA
 - VIACAO CUIABA LTDA
 - VIACAO FENIX LTDA
 - VIACAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
 - VIACAO SIDON LTDA
 - VIANEL TRANSPORTES LTDA

Processo Nº AACC-0012941-07.2022.5.03.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator Sebastião Geraldo de Oliveira
 Revisor Sebastião Geraldo de Oliveira
 AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 RÉU ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS E PARTICIPANTES DA CEMIG SAUDE E FORLUZ - ABCF
 ADVOGADO JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: 27470/MG)
 RÉU FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL FORLUZ
 ADVOGADO EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG)
 RÉU SIND EMPR EMPR SEG PRIV CAP AGENT AUT SEG PRIV CRED MG

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS E PARTICIPANTES DA CEMIG SAUDE E FORLUZ - ABCF
 - FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL FORLUZ
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SIND EMPR EMPR SEG PRIV CAP AGENT AUT SEG PRIV CRED MG

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.

Sônia Maria de Azevedo
 Secretária das Seções Especializadas, em exercício

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na

sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais**Ata****Publicação Ata No. 03/2023 - 1ª SDI**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 03/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 19, 20 e 24/04/2023, iniciada às 00h00 do dia 19 de abril de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 24 de abril de 2023. Sessão Presencial: dia 27/04/2023, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 12h05 (doze horas e cinco minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte das Sessões: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Sércio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria; Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Márcio Toledo Gonçalves, Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque e Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.

Convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho: Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, no período de 17 de abril a 19 de maio de 2023 (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves).

Férias: Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, no período de 10.04 a 12.05.2023).

Afastamento: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro (em virtude de participação no 22º Concurso para Provimento do Cargo de Procurador e Procuradora do trabalho, substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, no período de 03.04 a 03.05.2023).

Convocada para compor a 1ª SDI: Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional, no período de 10.04 a 11.06.2023).

Vinculados: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro

(afastada, em virtude de participação no 22º Concurso para Provimento do Cargo de Procurador e Procuradora do trabalho, no período de 03.04 a 03.05.2023) e Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira (substituiu o Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria, em férias, no período de 27/02 a 08/04/2023).

Declaração de impedimento: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, nos processos nºs 0010013-49.2023.5.03.0000 AgR e 0012171-14.2022.5.03.0000 ED.

Processos PJe Julgados:

0010013-49.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010048-09.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010169-37.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010204-94-2023.5.03.0000

MSCiv:

Extinto

AgR:

Prejudicada a análise do Agravo

0010264-67.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010350-38.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010353-90.2023.5.03.0000

CCCiv:

Improcedente

0010390-20.2023.5.03.0000

CCCiv:

Procedente

0010416-18.2023.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0010566-96.2023.5.03.0000

MSCiv:

Denegou a Segurança

0010669-06.2023.5.03.0000

MSCiv:

Extinto

0010789-08.2022.5.03.0000

CCCiv:

Improcedente

0010845-19.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu a Segurança

0011865-45.2022.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0012353-97.2022.5.03.0000

MSCiv:

Retirado de Pauta

0012377-28.2022.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0012397-19.2022.5.03.0000

AgR:

Não conhecido o Agravo

0012466-51.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu a Segurança

0012467-36.2022.5.03.0000

AgR:

Provido o Agravo

MSCiv:

Denegou a Segurança

0012509-85.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu, em parte, a Segurança

0012748-89.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu a Segurança

0012749-74.2022.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0012752-29.2022.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0012816-39.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu a Segurança

0012837-15.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu a Segurança

0012888-26.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu, em parte, a Segurança

0012908-17.2022.5.03.0000

AgR:

Não provido o Agravo

0012910-84.2022.5.03.0000

MSCiv:

Denegou a Segurança

AgR:

Prejudicada a análise do Agravo

0012967-05.2022.5.03.0000

MSCiv:

Concedeu, em parte, a Segurança

Embargos de Declaração julgado:

0012171-14.2022.5.03.0000

ED:

Negou-lhes provimento

Sustentação oral:

Ellen Mara Ferraz Hazan (0012467-36.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Kleber Alves de Carvalho (0012910-84.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Júnia Castelar Savaget (0010845-19.2022.5.03.0000 MSCiv)

Juntada de voto vencido: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, nos processos nºs 0010169-37.2023.5.03.0000 AgR, 0010416-18.2023.5.03.0000 AgR e 0012908-17.2022.5.03.0000 AgR; Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha e Exmo. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, no processo nº 0012467-36.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR.

Juntada ressalva de fundamentos: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, no processo nº 0012837-15.2022.5.03.0000 MSCiv e Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, nos processos nºs 0012509-85.2022.5.03.0000 MSCiv e 0012910-84.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR.

No julgamento do processo nº 0010845-19.2022.5.03.0000 MSCiv, o qual tramita em segredo de justiça, foi acolhida, por unanimidade, e com a concordância do Ministério Público do Trabalho, a sugestão do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Pecanha de disponibilização do arquivo PDF do referido feito ao Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Coordenador do Comitê de Segurança Institucional do TRT/MG. Também foi acolhida, nas mesmas condições, a sugestão da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli de expedição de ofício ao Presidente do Comitê Nacional do FONTET (Fórum Nacional para o Monitoramento e Solução das Demandas Atinentes à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas), com cópia da decisão, para as devidas providências.

REGISTROS

Utilizando a Plataforma de Videoconferência Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a

Sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 02/2023, aprovada por unanimidade.

Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente registrou o enorme pesar de todo o colegiado pelo falecimento da Sra. Junia Barcellos Gonçalves Melo, genitora do Exmo. Desembargador Luiz Fernando Gonçalves Rios Neto, Corregedor deste Egrégio Regional, ocorrido no dia 20/04. Aproveitou para agradecer ao magistrado por ter enviado aos colegas documentário sobre sua mãe, que foi uma jornalista e professora muito respeitada, além de uma mulher feminista, à frente de seu tempo. E externou a solidariedade de todos com a família para superação deste momento tão difícil.

Na sequência, a Eminente Presidente cumprimentou o colega aniversariante do mês de abril, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, que se encontra de férias, desejando-lhe felicidades, saúde e sucesso.

Lado outro, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a remoção do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar para a 2ª SDI, referendada pelo Órgão Especial no dia 13/04, salientando que fará muita falta nas sessões de julgamento da 1ª SDI, sobretudo por se tratar de magistrado gentil, educado e extremamente competente.

Ademais, parabenizou a Exma. Juíza Maria Raquel Zagari Valentim, indicada para preenchimento da vaga de Desembargadora, pelo critério de antiguidade, em virtude do falecimento do Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes. Na oportunidade, ressaltou que a magistrada tem atuado há algum tempo no Segundo Grau e se destaca por ser muito querida, primorosa e inteligente, estando certa de que muito agregará ao time que tiver a felicidade de tê-la em seu quadro.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício reiterou a manifestação relativa a Exma. Juíza Maria Raquel Zagari Valentim, aduzindo que a colega recebe homenagens toda semana na Quinta Turma, já que é uma pessoa diferenciada: bondosa, comprometida e que tem trazido muita inovação para a Turma.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, também integrante da Quinta Turma, registrou que não poderia deixar de expressar sua imensa alegria com a promoção da Exma. Juíza Maria Raquel Zagari Valentim, e também com a presença da magistrada na Turma, a qual é sempre muito bem-vinda.

A Exma. Juíza Maria Raquel Zagari Valentim agradeceu o carinho dos colegas e declarou que nesses trinta anos de magistratura se sente muito realizada profissionalmente, além de honrada com a promoção e com as homenagens recebidas pelo Primeiro e Segundo Grau, razão pela qual faz questão de externar sua felicidade.

Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente registrou que no dia 14/04 foi realizado seminário sobre Saúde e Segurança do Trabalho em Memória às Vítimas de Doenças e Acidentes do Trabalho, promovido com o apoio do Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro. Aduziu que um dos palestrantes foi o Auditor-Fiscal do Trabalho Mário Parreiras de Faria, que falou sobre o tema: O

Acidente de Trabalho Ampliado da Barragem BI da Vale S.A. - Decisões Organizacionais não Tomadas, e propôs a reflexão de que acidentes são reveladores poderosos das disfunções organizacionais, dado que eles questionam nossa capacidade de análise e de diagnóstico. Por fim, a Eminente Desembargadora Presidente congratulou o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, coordenador do Programa, e frisou que saúde e segurança no trabalho significa atuar na prevenção, vez que a indenização em caso de acidente ou doença não repõe ao trabalhador sua condição anterior.

A respeito do tema Maio Laranja, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima registrou que haverá dois eventos no TRT/MG, um no dia 18/05 (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes), e outro no dia 24/05. Informou que as palestras ressaltarão o caso da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, violentada e morta aos oito anos de idade, em Vitória (ES), no ano de 1973, bem como a importância de se atentar para situações de abuso, que muitas vezes são provenientes de pessoas próximas da família, e de se verificar os sinais emanados pela criança que está sendo abusada sexualmente, cujos traumas acabam sendo levados para a fase adulta. E agradeceu a Exma. Desembargadora Presidente pelo apoio ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, e também pela oportunidade de se manifestar acerca desse tema tão relevante.

No ensejo, a Eminente Desembargadora Presidente cumprimentou a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido no Programa, enfatizando que o adulto tem o papel de proteger a criança, sendo atribuição também do Judiciário Trabalhista disseminar o conhecimento a respeito da prevenção ao abuso sexual das crianças, a fim de conceder-lhes melhores condições.

Ao final, a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Júnia Castelar Savaget, registrou a enorme admiração de sua mãe pela Sra. Junia Barcellos Gonçalves Melo, genitora falecida do Exmo. Desembargador Luiz Fernando Gonçalves Rios Neto, razão pela qual lhe foi dado o mesmo nome.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como das doutas representantes do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Júnia Castelar Savaget, e da OAB/MG, Dra. Ellen Mara Ferraz Hazan.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0012020-14.2023.5.03.0000

Relator Ana Maria Amorim Rebouças

IMPETRANTE	ELETROFRIOS LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO TEIXEIRA DE CARVALHO(OAB: 106176/MG)
ADVOGADO	BETANIA TEIXEIRA CARVALHO(OAB: 189216/MG)
IMPETRADO	Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Betim
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ELETROFRIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) da decisão de ID 5c4d61f:

"Vistos os autos.

ELETROFRIOS LTDA. impetra mandado de segurança, com pedido de concessão de medida liminar e feito suspensivo em face de ato praticado pelo JUÍZO DA 1a VARA DO TRABALHO DE BETIM nos autos do processo n. 0010259-64.2023.5.03.0026.

Relata a impetrante, em breve síntese, que a *"defesa do impetrante apresentou tempestivamente a sua contestação nos autos"* da ação trabalhista, *"no entanto, por um erro no sistema de protocolo eletrônico deste Tribunal, a referida contestação não foi devidamente registrada e protocolada"*, ficando *"em um 'limbo' do Pje"*.

Afirma que *"Apesar de ter sido comprovado o equívoco no protocolo eletrônico, a Excelentíssima Senhora Juíza Renata Batista Coelho Froes de Aguiar, titular da vara onde tramita o processo, proferiu despacho no dia 31 de maio de 2023, rejeitando a restituição do prazo para contestação, aduzindo ser unicamente de responsabilidade do advogado, ignorando a situação excepcional e o erro do sistema que ocasionou a falha no protocolo"*.

Entende que o ato é *"ilegal e abusivo, uma vez que desconsiderou o equívoco ocorrido no sistema de protocolo eletrônico que ocasionou a não protocolização da contestação do impetrante"*, além de afrontar o contraditório e ampla defesa.

Aduz que *"o julgamento do feito está designado para o dia 14 de julho de 2023"* e, *"Considerando-se, assim, a probabilidade do direito exaustivamente demonstrado pelo impetrante, bem como o risco de dano de difícil reparação, qual seja, a possibilidade de um julgamento à revelia por culpa de uma falha no sistema, além da proximidade do julgamento da reclamação trabalhista, requer a concessão do efeito suspensivo, para que seja suspenso o julgamento do feito em questão até apresentação de contestação pelo impetrante"*.

Ao final, requereu: